



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA-SP



PROJETO DE LEI - Nº. 025/2019
22 DE AGOSTO DE 2019.

Processo n.º 168 / 2019

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação do **FUNDEB** no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinado à suplementação das dotações orçamentárias, conforme detalhamento abaixo:

021700 FUNDO MANUT.DES.ED.BAS.E VALOR.PROF.EDUC

Ficha: 185 - 12.361.0321.2033.0000 Manutenção do FUNDEB - Pessoal Magistério - 60% Fundamental
170.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 186 - 12.361.0321.2033.0000 Manutenção do FUNDEB - Pessoal Magistério - 60% Fundamental
65.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Ficha: 188 - 12.361.0321.2033.0000 Manutenção do FUNDEB - Pessoal Magistério - 60% Fundamental
300.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 190 - 12.361.0321.2034.0000 Manutenção do FUNDEB - Pessoal Magistério - 40% Fundamental
20.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 199 - 12.365.0321.2035.0000 Manutenção do FUNDEB - Pessoal Magistério - 60% Infantil - Creche
85.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 205 - 12.365.0321.2037.0000 Manut do FUNDEB - Administração Geral - 40% - Infantil - Creche
60.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL..... 700.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito de que trata esta Lei serão cobertos com a tendência de excesso de arrecadação de que trata o § 3º do artigo 43 da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, referente a recursos provenientes da receita orçamentária de recursos do Estado no montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA-SP



1758011100 – Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB R\$ 700.000,00.

Artigo 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Artigo 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do Exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 22 de agosto de 2019.

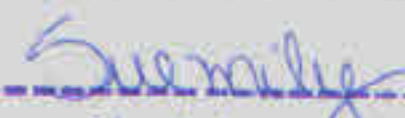
FLAVIO DANIEL ALVES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 329 / 2019

Em 28 / 08 / 2019

ÀS 11 Horas e 30 Minutos


Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria